



RELATORIO DE PILAR III

DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO RISCOS E DE CAPITAL

Revisado – Janeiro/2022



1. Apresentação

O presente relatório apresenta as informações do Banco Cédula requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.930 de 14/02/2019 revogada na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução nº 4.557 de 30/01/2017 alterada pela Resolução nº 4.745 de 23/08/2019, que dispõem sobre a estrutura de gerenciamento de risco, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

O conteúdo deste relatório atende às recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, assim como as determinações do BACEN.

2. Enquadramento - S4

A Resolução nº 4.553 de 30/01/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial.

Desta Forma, a aplicação proporcional da regulação prudencial deve considerar o segmento em que a instituição está enquadrada e seu perfil de risco.

Para enquadramento das instituições em cada segmento, foram considerados o porte e a atuação de cada uma. No caso do Banco Cédula, o porte é definido com base na razão entre o valor do Ativo total do Banco Cédula, apurado de acordo com os critérios estabelecidos no Cosif, e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Sendo assim, o Banco Cédula está enquadrado no **Segmento 4 (S4)**, por possuir porte inferior a 0,01% (um décimo por cento) do produto Interno Bruto (PIB).

3. Base Regulamentar

A base regulamentar para o gerenciamento contínuo e integrado de risco e para o gerenciamento contínuo de capital é a Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 alterada pela Resolução nº 4.745 de 23/02/2017. As Resoluções CMN nº 4.192 de 01/03/2013 revogada pela Resolução CMN nº 4.955 de 21/10/2021 vigorando a partir 03/01/2022 e Resolução CMN nº 4.193 de 01/03/2013 revogada pela Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021 vigorando a partir 03/01/2022 dispõem, respectivamente, sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) e sobre a apuração dos requerimentos mínimo de PR, de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal, são base, também para o Gerenciamento de capital. Para o Gerenciamento do risco socioambiental, a base regulamentar, por ser específica



para esse risco, está descrita na Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental, destacando-se a Resolução CMN nº 4.327 de 25/04/2014, que trata sobre a implementação da política de responsabilidade socioambiental, pelas instituições financeiras e prevê, entre outros, que a política deve estabelecer diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental.

4. Histórico do Banco

O Banco Cédula é uma instituição financeira com mais de 56 anos de tradição, em 1989 tornou-se Banco Múltiplo com foco no seguimento de pequenas e medias empresas com atuação geográfica regional concentrada no Estado do Rio de Janeiro.

O Banco Cédula atua com rede própria de atendimento, ou seja, não trabalha com correspondentes bancários, todas as operações são realizadas na sede na Rua Gonçalves Dias nº 67 Centro/RJ

O Banco Cédula se especializou nas operações com garantias de alienação de imóveis e antecipação de recebíveis no segmento de pequenas e medias empresas, nesse ano de 2020, o Banco Cédula suspendeu temporariamente suas operações de crédito aguardando melhor cenário para retorno de suas operações, nesse período reforçamos nossa atuação na recuperação dos créditos em atraso através de empresas terceirizadas de cobrança especializadas.

5. Perfil de Riscos

Para alcançar seus objetivos estratégicos, O Banco Cédula assume riscos baixo, e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e mantém controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação.

A definição dos limites de apetite e tolerância ao risco é baseada em critérios objetivos, sempre em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição estabelecidos pela Alta Administração, com base na experiência e mercado – a qual determina patamares mínimos ou máximos usando dados históricos, correlações entre indicadores ou sua sensibilidade ao cenário econômico.

5.1. Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

A alta Administração aprovou a Declaração de Apetite a Risco (RAS) da instituição, que descreve os riscos relevantes incorridos pelo Banco Cédula e os níveis de apetite por



esses riscos.

A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é o nível de risco que o Banco Cédula está disposto a aceitar para atingir seus objetivos estabelecidos pela Alta Administração e repassado para os gestores com as metas, limites, modalidades de créditos, garantias e seguimento que vamos atuar (pequenas e medias empresas).

A declaração de apetite de risco (RAS) é revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Alta Administração e monitorada permanente

5.2. Dimensões do Nível de Riscos

Os Níveis de risco que o Banco Cédula está disposto a assumir estão em linha com seus planejamentos estratégicos e com seu escopo de atuação.

Desta Forma, foram estabelecidos os seguintes limites:

- a) Limite de concentração por contrapartes;
- b) Limite para exposições concentradas;
- c) Limite para operações concentradas;
- d) Limites para adequação de Capital (limites de Basileia e;
- e) Limites de concentração;
- f) Limites de garantias nas operações.

5.3. Controle e Supervisão

A Diretoria, o compliance officer e auditoria interna, são os responsáveis pelo controle e reporte do cumprimento de todos os limites operacionais da instituição, o que é reportado para a Alta Administração.

6. Integração Entre Risco

As perdas projetadas para o risco de crédito serão consideradas no gerenciamento do risco de liquidez. O risco operacional está integrado a todos os outros riscos, uma vez que o mapeamento identifica e classifica cada risco, tratando com prioridade a minimização dos riscos mais alto. O risco socioambiental está integrado ao risco de crédito, na medida em que a política de gerenciamento do risco socioambiental dispõe de prerrogativas de aprovação da operação de crédito em função do *rating* socioambiental do cliente.

A integração se dá entre os riscos relevante (riscos de crédito, operacional, de liquidez



e socioambiental)

7. Estrutura de Gerenciamento de Risco e de Capital

A estrutura de gerenciamento de risco e de capital deve ser:

- Capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômica e dos mercados em que a instituição atual:

- Adequada ao perfil de risco e a importânciasistêmica da instituição:

- Compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição:

- Proporcional a dimensão e a relevância da exposição aos riscos da instituição:

7.1. Estrutura Organizacional

O gerenciamento contínuo e integrado de risco e o gerenciamento contínuo de capital é realizado pela Diretoria, supervisionado pelo departamento de Compliance e reportado a Alta Administração.

7.2. Estrutura de Sistema

O sistema interno deve abranger todas as fontes relevantes e consistente de riscos e de possibilitar a identificação, mensuração, avaliação, o monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos riscos considerados relevantes e não relevantes, conforme definidos na **Declaração de Apetite por Riscos(RAS)**, a fim de manter capital compatível com esses riscos.

7.3. Avaliação e Validação dos Sistemas

Mensalmente, devem ser realizados testes de avaliação e validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para o gerenciamento de riscos. Esses testes são importantes instrumento para a revisão das metodologias utilizadas, para o gerenciamento de riscos e atualização das políticas internas e na comparação dos valores projetados com os valores realizados, para os riscos de crédito, mercado e liquidez.

8. Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital



A política de gerenciamento de risco e gerenciamento de capital é revisado anualmente e submetido para aprovação pela Alta Administração.

9. Gerenciamento do Risco de Crédito

No Banco Cédula, o Risco de Crédito é gerenciado por políticas, processos, procedimentos e sistemas condizentes com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Sendo assim, a estrutura implementada é proporcional à dimensão da exposição ao risco da instituição, permitindo embasar decisões com grande agilidade e adequado grau de confiança.

9.1. Gestão de Crédito

A gestão do crédito está definida como sendo a implementação dos princípios de crédito, e esta segregada da seguinte forma:

9.1.1. Diretor- Superintendente

É responsável pela implementação dos procedimentos da Política de Crédito do Banco Cédula junto aos Gerentes de Negócios e seus colaboradores.

9.1.2. Gerência de Cobrança

É subordinada a Diretoria, é responsável pelos procedimentos de cobrança e recuperação de créditos, inclusive pelos créditos baixados como prejuízos.

9.1.3. Gerência de Negócio

É subordinado a Diretoria – é responsável pela captação de operações de crédito e captação de novos clientes.

9.1.4. Cadastro

É subordinado a Diretoria – é responsável pela validação e atualização das informações cadastrais dos clientes.

9.1.5. Analista de Crédito

É subordinado a Diretoria - é responsável pela análise financeira do cliente com base nos balanços e as informações levantadas pelo cadastro, sugerindo limite de crédito e garantias com base no manual de crédito Pessoa Física e Jurídica.

9.1.6. Comitê de Crédito

É composto por dois diretores, onde analisa as informações, limites e garantias sugerida pelo analista de crédito, aprova, reduz ou recusa o crédito, é subordinado a Alta Administração.

9.2. Gestão de Risco de Crédito

Controles estatísticos dos dados histórico da carteira de crédito da instituição e do segmento que atual pequenas e medias empresas, a fim de verificar a aderência dos processos de gestão do crédito. A gestão do risco de crédito está a cargo da Diretoria e compliance.

9.3. Alocação de Capital

O Valor referente a alocação de capital para risco de crédito correspondente ao valor da parcela RWA_{CPAD} , calculada em consonância com a regulamenta em vigor:

10. Gerenciamento do Risco Operacional

10.1. Estrutura

A estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever, adicionalmente, a implementação de estrutura de governança de TI consistente com os níveis de apetite por riscos estabelecidos na **Declaração de Apetite por Riscos(RAS)**,

10.1.1. Estrutura de TI

Os sistemas, processos e a infraestrutura de TI devem:



- a) assegurar a integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informações utilizados.
- b) ser robusto e adequados as necessidades e as mudanças do modelo de negócios, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse.
- c) incluir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.

10.2. Mapeamento de Riscos

A metodologia utilizada para mapeamento, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional é a descrita na Política de Conformidade e controles internos (Compliance), aprovada pela Alta Administração.

10.3. Plano de Continuidade dos Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios, que também está inserida no âmbito da Gestão Integrada de Riscos, busca garantir a continuidade dos processos de negócios críticos à sobrevivência da Instituição em caso de crises que interrompam suas atividades. Isso proporciona um ambiente mais seguro às operações, aos clientes e contrapartes, bem como aos acionistas.

A partir da Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, o Banco Cédula instituiu o processo de análise de impacto nos negócios, definiu as estratégias de contingência, com vistas a limitar os impactos de uma interrupção das atividades críticas; direcionou as equipes técnicas quanto à elaboração dos planos de continuidade; e ainda determinou a execução de testes de contingência que visem à asseguarção da eficácia das ferramentas, bem como à orientação quanto à necessidade de atualização desses testes e planos.

Esse ciclo virtuoso permite manter a gestão de continuidade dos negócios em um processo de melhoria contínua.

Ressalta-se que os prestadores de serviços terceirizados considerados relevantes pela Instituição, no viés de Risco Operacional, possuem Planos de Contingência obrigatórios, sendo assegurados por meio de cláusulas contratuais e com acompanhamento realizado por meio dos Relatórios de Monitoramento Semestral dos Terceiros Relevantes.

O Banco Cédula mantém permanente monitoramento do ambiente em que está



inserido, o que permite um amadurecimento das estratégias e estudo de cenários de crise e, conseqüentemente, permanência do estado de prontidão para as situações adversas. Alinhado a esse processo, ressalta-se que ao final do 1º trimestre de 2020 frente ao cenário de pandemia, a Instituição acionou as medidas de contingências relacionadas a COVID-19.

Com tudo isso, a Instituição vem se preparando, com consistência, para reduzir significativamente os impactos de interrupções a níveis razoáveis.

11. Gerenciamento do Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve prever, adicionalmente, a identificação, mensuração, avaliação, o monitoramento, reporte, controle e a mitigação do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferior a noventa dias. No Banco Cédula, os procedimentos para controle de liquidez são realizados diariamente.

O plano de contingenciamento de liquidez foi aprovado pela Alta administração e faz parte da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez.

12. Gerenciamento do Risco Socioambiental

A Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental estabelece critérios, do ponto de vista socioambiental, para concessão de crédito, avaliação de garantias e contratações administrativas.

12.1. Sistema de Administração de Risco Socioambiental

O Banco Cédula mantém uma série de procedimentos em suas rotinas de cadastro, concessão de crédito, avaliação de garantias e renegociações. Tais procedimentos buscam a identificação da sensibilidade ao risco para o qual ao Banco Cédula estará exposto, bem como a sua análise e mitigação, fornecendo informações relevante as alçadas decisórias e estabelecendo critérios para contratações administrativas de fornecedores.

13. Gerenciamento do Risco de Mercado



O Banco Cédula tem como objetivo a gestão desse risco otimizando a relação risco-retorno, levando em consideração cenário de mercado onde fazemos manutenção rápida das taxas praticadas, com as taxas de mercado com revisões semanais além disso, sempre que se preveem eventos políticos ou econômicos que podem afetar o mercado financeiro, novos cenários são gerados e as posições são reavaliadas para entendimento dos impactos para o banco.

O Banco Cédula acompanha constantemente o gerenciamento do risco de mercado a que este exposto, identificando, mensurando, avaliando, monitoramento, mitigando e controlando os riscos associados.

A estrutura do Banco Cédula para gerenciamento do risco de mercado é compatível com a natureza de nossas operações.

O Banco Cédula atua de forma conservadora em relação a exposição a esse risco e o seu patrimônio de referência está enquadrado nos limites legais.

Não houve exposição relevante nem variações significativas sobre a posição do capital próprio do Banco Cédula, estando o risco do mercado sob controle.

O Banco Cédula faz mensalmente teste de estresse da carteira de crédito e da gestão de risco que podem afetar o mercado e seus resultados, além disso sempre que se preveem eventos políticos ou econômicos que podem afetar o mercado financeiro, novas políticas são geradas e as posições são reavaliadas para acompanhamento dos impactos a serem sofridos pelo banco. A estrutura do Banco Cédula para o gerenciamento do risco de mercado é compatível com a natureza de nossas operações, respectiva complexidade e exposição ao risco. Com atuação de caráter conservador, em relação a este tipo de risco, o Banco Cédula possui patrimônio de referência, face ao patrimônio atual, totalmente enquadrado nos limites legais.

13.1.Risco de Taxas de Juros das Operações Não Classificadas na Carteira de Negócios(Rban)

A atuação da gestão dos recursos da tesouraria tem perfil conservador, não se expondo em demais a riscos. Desta forma, considerando que a carteira do Banco é composta pelas operações de crédito e pelos recursos da tesouraria e, além disso, que essa carteira é bancária, isto é, não classificamos na carteira de negociações, considerando o **Rban** como um risco relevante. No entanto, esse risco deve ser



gerenciado, monitorado e reportado à Alta Administração, a fim de estimar **PR** compatível com os riscos assumidos pelo Banco.

13.2. Parcela Alocação de Capital

O valor referente a alocação de capital para o risco de mercado é o valor da parcela **RWAMPAD**, que, no Banco Cédula, é igual a zero. Não há alocação de capital para o **Rban**, No entanto, o valor do **Rban** é deduzido do **PR** para fins de cálculo de compatibilidade de capital e margem para alavancagem.

14. Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital deve possibilitar a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco Cédula está sujeito. a Alta administração aprova o Plano de Capital, que deve ser consistente com o planejamento estratégico do Banco, e o plano de contingenciamento de capital.

15. Programa de Testes de Estresse

O programa de testes de estresse abrange os riscos relevante, conforme definido na **Declaração Apetite de Risco (RAS)** do banco, e o **Rban**.

15.1. Finalidade e Periodicidade

Os testes de estresse têm a finalidade de submeter a carteira a eventos severos, possibilitando o reporte dos impactos desses eventos no capital do banco. Os testes de estresses são realizados mensalmente.

15.2. Relatórios

A Diretoria, a auditoria e o conselho administrativo recebem, mensalmente, relatórios gerenciais dos testes de estresse, quando for o caso, as deficiências encontradas são encaminhadas para compliance providenciar as devidas correções das deficiências, encaminha o relatório com as correções para diretoria e alta administração.

16. Avaliação



Os processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital devem ser revisados periodicamente pelo departamento de Compliance e pela auditoria interna do Banco cédula.

17. Divulgação

O código de ética e os Manuais de normas e procedimentos estão disponíveis a todos os colaboradores na rede interna da instituição (*intranet*) e os relatórios de divulgação obrigatória, além da remessa ao Banco Central e demais órgãos competentes, encontram-se disponíveis no site do Banco Cédula em www.bancocedula.com.br.

O canal de ouvidoria está disponível a todos que queiram apresentar reclamações, sugestões ou solicitar informações através do telefone 0800-0264313 ou pelo e-mail ouvidoria@bancocedula.com.br.